

LEI Nº. 976, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre denominação do prédio público da Creche Municipal que será edificada no Setor Portal do Cerrado, Lagoa da Confusão – TO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado o prédio da Creche Municipal, que se situará em Lagoa da Confusão, Setor Portal do Cerrado como **"CRECHE MUNICIPAL OTACÍLIO DIAS SOARES"**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2025.

THIAGO
SOARES

CARLOS:03179
172185

Assinado de forma
digital por THIAGO
SOARES

CARLOS:03179172185
Dados: 2025.06.11
15:56:07 -03'00'

THIAGO SOARES CARLOS
Prefeito Municipal

